



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

Gabinete da Vereadora Cássia Caldellas

C.M.A.R.
Proc. nº 3424/2015
Folha 001

Rubrica

PROJETO DE LEI Nº 101 / 2015

“Dispõe sobre a inclusão de conteúdo programático **nas aulas de Ciências Biológicas**, ou outra afim, sobre **Prevenção e Vacinação** contra o **HPV** nos Colégios e Escolas do município de Angra dos Reis.”

Art. 1º Fica instituída a inclusão nas escolas e colégios da rede municipal e privada de ensino, de conteúdo programático nas aulas de Ciências Biológicas, ou outra afim, sobre a importância da Prevenção e da Vacinação contra o HPV – Papiloma Vírus Humano, nas classes que possuam discentes com idades que variam dos 09 até os 13 anos, inclusive.

Parágrafo Único – Tal inclusão deve ser realizada, ainda, no Plano Municipal de Educação, ouvido o Conselho Municipal de Educação, órgão educacional representativo da comunidade educacional do município de Angra dos Reis.

Art. 2º O Objetivo da inclusão é a divulgação do calendário vacinal e o esclarecimento acerca da importância da prevenção pelo uso de preservativos e da vacinação de meninas de 09 aos 13 anos, estimulando a prevenção do Câncer de Colo Uterino e de Pênis pelo Papiloma Vírus Humano em crianças e adolescentes.

Art. 3º Fica estabelecido, ainda, que as referidas escolas e colégios da rede municipal e privada de ensino realizem Ações e Atividades Pedagógicas nos meses determinados do Calendário Vacinal do HPV através da colocação de cartazes, realização de debates escolares e seminários – com a participação das respectivas famílias – visando ao esclarecimento sobre a Prevenção e ao incentivo à Vacinação contra o HPV.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da publicação.

JUSTIFICATIVA

Cerca de 70% dos casos do Câncer de Colo Uterino é causada pelo HPV - Papiloma Vírus Humano, segundo dados do Ministério da Saúde em 2014. O Agente também é capaz de infectar

homens, sendo associado ao Câncer de Pênis. No Brasil, esse tipo de tumor representa 2% de todos os tipos de câncer que atingem o homem (Fonte: INCA, 2015)

A vacina distribuída no SUS é quadrivalente, ou seja, protege contra 04 tipos de HPV: o 6, o 11, o 16 e o 18. Dois deles (o 6 e o 11), estão relacionados com o aparecimento de 90% das verrugas genitais. Os outros dois (o 16 e o 18) estão relacionados com 70% dos casos de Câncer do Colo de Útero.

O Câncer de Colo de Útero é o 2º tipo que mais atinge as mulheres, ficando atrás apenas do Câncer de Mama. Trata-se do terceiro tipo de Câncer que mais mata mulheres no Brasil.

Além da vacina, a prevenção contra esse tipo de câncer também continua envolvendo o Exame Papanicolau, que identifica possíveis lesões precursoras do Câncer que, tratadas precocemente, evitam o desenvolvimento da doença.

O INCA – Instituto Nacional do Câncer estima a prevalência de 15 mil novos casos e cerca de 5mil óbitos por Câncer do Colo de Útero no ano de 2014, no Brasil. O objetivo da vacinação é prevenir o desenvolvimento de Câncer do Colo de Útero em 5 milhões de meninas.

A vacinação contra o HPV - Papiloma Vírus Humano atingiu, de março, quando começou a campanha, até agosto, 49,67% do público alvo, segundo dados do Ministério da Saúde.

Devido ao baixo contingente de meninas vacinadas, a inclusão de aulas sobre “Prevenção e Vacinação contra o HPV” nos Colégios e Escolas servirão de estímulo para a cobertura vacinal de meninas de 09 a 13 anos do município.

Cabe expressar que os Projetos de Educação Preventiva devem estar centrados na concepção de que a escola é um local privilegiado para o desenvolvimento de valores, atitudes e comportamentos adequados a uma vida individual e coletiva saudável. Esta Prevenção deve ser realizada por professores devidamente familiarizados e capacitados, através de palestras, dinâmicas e atividades interativas aplicadas aos discentes-alvo, com a pretensão de sensibilizá-los e alertá-los para a problemática da Infecção pelo HPV, em suas sequelas físicas e emocionais.

As Ações Preventivas relacionadas à área de saúde devem ser parte integrante das propostas pedagógicas das escolas, como forma de garantir a continuidade das Campanhas nacionais, acreditando que é a partir da vivência dessas atividades que se fundamentará o comprometimento com a assistência à saúde.

Nesse contexto, encaminho o presente projeto de inclusão de conteúdo programático relativa à Prevenção e Vacinação contra o HPV- Papiloma Vírus Humano, no currículo das escolas da rede municipal e privada de ensino, para o qual conto com o apoio dos Nobres Colegas.

Sala das Sessões, 13 de Outubro de 2015.

Cássia Caldellas
Vereadora PSD